



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 278, de 11 de junho de 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **15414.200056/2003-29**,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar as deliberações aprovadas pelos associados da **ASPECIR PREVIDÊNCIA**, CNPJ n° 92.843.531/0001-64, com Sede Social na Cidade de Porto Alegre – RS, na Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 26 de fevereiro de 2003, e em especial, a ampla reforma do Estatuto Social.

Art. 2° Impõem-se à Entidade a necessidade de proceder nova adaptação do seu Estatuto Social, num prazo de 1(um), na forma do artigo 2.031 da Lei n° 10.406, de 11/01/2003.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe